SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

Munícipes têm procurado e questionado a este Vereador acerca do bairro Maxland e o agora chamado Ilha da Maxland que tem crescido muito e já abriga centenas de pessoas.

Para o local conhecido como Balneário Maxland, existe a ordem de serviço n° 047/13, do processo administrativo n° 15.972/13, para a regularização fundiária na área remanescente do loteamento Maxland.

A referida área, conforme anexo, foi congelada (Lei Municipal n° 2033/2021) no ano de 2021, mas até o presente momento nada foi realizado. O requerimento 002/2020 de autoria da ex-vereadora Janaina Ballaris, já questionava sobre a regularização deste local, em especial na Travessa 12.

Os munícipes se encontram ansiosos e aflitos, pois até o presente momento não obtiveram nenhum retorno da Administração Pública quanto ao que está ou será realizado com essas 138 famílias cadastradas.

Diante o exposto, requeiro à mesa, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini, para que junto com as Secretarias competentes, respondam o seguinte questionamento:

1) Qual o prazo para realizar a regularização fundiária do bairro Ilha da Maxland, em especial as travessas 12, 13 e 14?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de agosto de 2023.

WHELLITON SILVA

VEREADOR


ÁREA CONGELADA
LEI MUNICIPAL Nº 2033/2021
BAIRRO ANTÁRTICA
TRAVESSA 12
TRAVESSA 13
TRAVESSA 14
138 FAMÍLIAS CADASTRADAS
ÁREA CONGELADA DE 23 A 25/11/2021
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ÁREA MONITORADA DIARIAMENTE POR SATÉLITES E DRONES
PROIBIDO COMPRAR, VENDER, CONSTRUIR, AMPLIAR OU ALTERAR QUALQUER TIPO DE IMÓVEL
DENÚNCIA: 153 GUARDA MUNICIPAL


PARQUE PIAÇABUÇU
RUA 12
R. Alcino Vicente Leal
ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/13
PROC. 15.722/2013

Verificação de assinatura

Código de verificação:
EJDNY6QV K2IXHOR7 TWNUA2BA YOJ46VV5

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.